



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.30.09/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Cascavel, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019, composta pelos servidores LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA - Presidenta, SILVIA CARLA ARAÚJO – Membro e MARIA JOSELITA CRUZ – Membro, com a finalidade dar prosseguimento ao processo e julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.30.09/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DA AVENIDA OTÁVIO FELICIANO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a análise juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

<b>PROPONENTE PARTICIPANTE</b>
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO
LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ALENCAR ENGENHARIA EIRELI-ME
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP
BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELLI
TRS CONSTRUÇÕES LTDA
ENGDANTAS ENGENHARIA

A Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação dos licitantes tendo sido solicitado anteriormente análise técnica e parecer referente ao item 5.4.6 com seus respectivos subitens, do Engenheiro da Secretaria de Obras, o Sr. Denis Sales Maia – Engenheiro do Município – CREA/CE 9583-D/CE e RNP 0600486168. Após Análise de toda a documentação dos licitantes participantes, a Sra. Presidenta e demais Membros por unanimidade declaram o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** as empresas:

<b>PROPONETES INABILITADAS</b>	
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENGDANTAS ENGENHARIA	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
ALENCAR ENGENHARIA EIRELI-ME	- Balanço Patrimonial incompleto, item 5.4.4.1 - Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional - Não apresentou garantia de proposta, subitem 5.4.4.3 e item 7
FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	- Descumpriu o item 5.4.6 e subitens – Referente a capacitação técnico profissional
JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI	- Balanço Patrimonial apresentado com capital social divergente do ato constitutivo, item 5.4.4.1

Estão **HABILITADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

PROONENTES HABILITADAS
LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP
BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELLI
TRS CONSTRUÇÕES LTDA

Em seguida, a Presidenta pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços** para o dia 07 de novembro de 2019, **as 09h:00min**. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 09h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro:	Sílvia Carla Araújo	
Membro:	Maria Joselita Cruz	



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.30.09/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.30.09/2019**. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão **INABILITADAS** as seguintes empresas: **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, ENGDANTAS ENGENHARIA, ALENCAR ENGENHARIA EIRELI-ME, JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI e FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e estão **HABILITADAS** as empresas: **LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELLI, R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, BV – BOA VISTA CONSTRUÇÕES EIRELLI e TRS CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura das propostas de preços para o dia 07 de novembro de 2019, as 09h:00min**. Maiores informações com a CPL. Cascavel/CE – 29 de outubro de 2019. Leane Maria de Queiroz Garcia – Presidenta da CPL.

**A ser publicado no Jornal de Grande Circulação “O ESTADO” do dia 30 de outubro de 2019.**